Assembleia Legislativa Gabinete da Deputada Cida Ramos

REQUERIMENTO Nº 11005 /2020

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado apelo ao Magnífico Reitor da UFCG, Sr. Vicemário Simões, no sentido que sejam reavaliados os efeitos do § 5º do Art. 4º da Portaria nº 18/2020 da Pró-Reitoria de Ensino da UFCG, permitindo análise individualizada das demandas apresentadas pelos discentes da instituição.

JUSTIFICATIVA

O nosso mandato recebeu uma reivindicação de discentes da UFCG em relação ao impedimento de formalização de estágios não obrigatórios no período da pandemia que não estejam diretamente vinculados a Covid-19.

A questão consta na Portaria nº 18/2020 da Pró-Reitoria de Ensino da UFCG, Art. 4º em seu § 5º Só serão permitidos estágios não obrigatórios que estejam relacionados diretamente ao combate à COVID-19.

A reivindicação dos discentes, postula-se na perda de oportunidades de aprendizado e crescimento profissional, por não poderem firmar com a instituição, estágio não obrigatório com empresas sérias, que mantém todo o protocolo de segurança em relação ao contágio da Covid-19.

Solicitamos que cada situação seja avaliada de forma particular, evitando que os direitos dos discentes sejam ceifados, entendendo também que a retomada das atividades da vida cotidiana, requerem cuidado e vigilância no sentido da preservação da vida.

Assim exposto, justifica-se a apresentação e aprovação deste Requerimento pelo Poder Legislativo da Paraíba nos termos acima mencionados.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 2020.

CIDA RAMOS Deputada Estadual